



## **LEI ORDINÁRIA Nº 594**

*de 28 de junho de 1996*

### **"NECO MANOEL FLORES, é a nova denominação da Rua Ponta Porã"**

*NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*A Rua Ponta Porã, por força desta Lei, passa a denominar-se Rua NECO MANOEL FLORES, em póstumias homenagens.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Prefeita, em 28 de junho de 1.996.*

*NILCE ALVES DE OLIVEIRA* Prefeita Municipal

---

*Lei Ordinária Nº 594/1996 - 28 de junho de 1996*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*